



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**LEI Nº 2.702, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013**

**EMENTA: Concede “Título de Cidadão Araripinense”, a Sr.<sup>a</sup> MATILDE CATARELLI DE CARVALHO, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. ALEXANDRE JOSE ALENCAR ARRAES, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Concedido “Título de Cidadão Araripinense”, nos termos do Inciso XII, do Artigo 25 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e da legislação pertinente, **Sr.<sup>a</sup> MATILDE CATARELLI DE CARVALHO.**

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, marcando-se a concessão honorífica para data apropriada entre este Poder Legislativo e a homenageada.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal